



ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros do Comitê de Investimentos Cleber José de Miranda, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Fernanda Bada Rubim, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha e Klesionando José dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 29/01/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 656/2012, reuniram-se por vídeo conferência, às 10:30 horas para deliberarem assuntos relacionados à carteira de investimentos do IPAMV. Tivemos a presença do consultor financeiro do IPAMV, Ronaldo de Oliveira. Sr. Ronaldo inicia dizendo que o cenário econômico atual é horroroso e que apesar disso a carteira do IPAMV está bem distribuída diante da alta taxa da Selic a 9,25% e uma crescente inflação e à percepção de descontrole sobre os gastos do governo federal, principalmente em um período pré-eleições de 2022. Que a ALM do plano Previdenciário apresenta um superávit de 25 milhões até 2037 sinalizado pela ALM anterior quando apontou como principais ativos os investimentos no exterior, art.º 9º, a, II e os fundos S&P 500 e bolsa americana, do Art. 8º, III. Os títulos públicos federais, **NTN B 2035 a 2040** passaram a ser uma opção vantajosa diante do desequilíbrio na Bolsa doméstica com uma volatilidade muito grande. Sr. Ronaldo relata o retorno negativo na Renda Fixa ao contrário dos investimentos no exterior onde se tem uma economia mais equilibrada. Que a FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ onde se estuda como um conjunto de ativos é afetado pela relação entre retorno e risco e mostra no estudo da ALM com 17 pontos das possíveis carteiras que combinam os benchmarks anteriormente citados, cada qual com um determinado grau de risco (volatilidade anual) e respectivo retorno (retorno real) a projeção da taxa real de retorno é de 5,7% a.a, o risco será de 3,10%, a taxa Selic alcançará 11,37%, e as alocações deverá apresentar 67,33% em fundos IMA B, S&P 500 e investimentos no exterior na sua capacidade máxima da Resolução de 10% e as ações Brasil ficando com 1,29%. Sr. Ronaldo informa que para o próximo exercício devemos aumentar a alocação em renda fixa no total 14,99%. Que também será necessário diminuir a alocação de fundos em ações, Art. 8º, II, a em 17,25%, aumentando mais 3,25% em multimercado, Art. 8º, III. Além disso, regularizar o desenquadramento passivo no Art. 9º, a, II diminuindo a alocação em 1,74%. Que os fundos alocação ativa deverão ser resgatados gradativamente comprando títulos públicos **NTNB 2035 a 2040**, uma vez que não teve retorno positivo esperado desde 2020, assim como os fundos Multigestor e o Valor Dividendos da Caixa Econômica Federal. Que os títulos públicos federais com recurso do Fundo previdenciário devem ser marcados na curva, já os títulos do fundo financeiro devem ser marcados a mercado. Sr. Ronaldo também mostrou o modelo ideal do consolidado com base na alocação MARKOWITZ:



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

CARTEIRA DO IPAMV – POSIÇÃO IDEAL	
ALOCAÇÃO MARKOWITZ	
BENCHMARKS	%ALOCAÇÃO
SELIC/CDI	11,37%
IMA B	67,33%
SMALL	1,29%
S&P 500	10,00%
EXTERIOR	10,00%

Que diante da nova resolução 4.970/2021 será necessário retificar o DPIN em janeiro/2022, considerando as alterações na Política de Investimento destacando os percentuais de alocação na carteira do IPAMV e a nova meta atuarial, **IPCA+ 5,04%**, conforme.

abaixo:

Tipo de Ativo	Enquadramento 3.922/2010 e alterações	Limite Legislação 3.922/2010 e alterações	Limite Pró-Gestão Nível II	Global Pro-Gestão N. II	Limite Inferior	Alocação Objetiva	Limite Superior
RENDA FIXA		100%	100%		60,00%	78,70%	100,00%
Titulos Publicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, "a"	100%	100%		0,00%	16,98%	100,00%
Fundos 100% Titulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "b"	100%	100%		0,00%	50,35%	100,00%
Fundos de Índice 100% Titulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "c"	100%	100%		0,00%	0,00%	5,00%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II	5%	5%		0,00%	0,00%	3,00%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	70%		0,00%	0,00%	7,00%
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "b"			0,00%	0,00%	5,00%	
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	50%		0,00%	11,37%	50,00%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"			0,00%	0,00%	5,00%	
Letras Imobiliárias Garantidas - LIG	Art. 7º, V, "b"	20%	20%		0,00%	0,00%	5,00%
Cédula de Depósito Bancário - CDB	Art. 7º, VI, "a"	15%	15%		0,00%	0,00%	3,00%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	15%		0,00%	0,00%	3,00%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"	5%	10%	25%	0,00%	0,00%	5,00%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	15%		0,00%	0,00%	10,00%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	10%		0,00%	0,00%	3,00%
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		30%	40%		10,00%	11,30%	40,00%
Fundos de Investimentos em ações	Art. 8º, I, "a"	30%	40%		0,00%	0,00%	5,00%
Fundos de Índice de renda variável (ETF Índices)	Art. 8º, I, "b"	30%	40%		0,00%	0,00%	5,00%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	30%		0,00%	1,06%	30,00%
Fundos de Índice de Ações (ETF Ações)	Art. 8º, II, "b"	20%	30%		0,00%	0,00%	5,00%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	10%		0,00%	10,00%	10,00%
Fundos de Participações - FIP	Art. 8º, IV, "a"	5%	5%		0,00%	0,11%	0,50%
Fundos de Investimentos Imobiliários - FII	Art. 8º, IV, "b"	5%	10%		0,00%	0,13%	0,50%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	5%		0,00%	0,00%	3,00%
EXTERIOR		10%	10%		0,00%	10,00%	10,00%
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º A, I	10%	10%		0,00%	0,00%	3,00%
Fundos de Investimento no Exterior	Art. 9º A, II			0,00%	4,52%	10,00%	
Ações - BDR Nível I	Art. 9º A, III			0,00%	5,48%	10,00%	

Jocarla comentou sobre o fundo Capital protegido e o Sr. Ronaldo não enxerga com bons olhos esse fundo por causa de sua baixa liquidez. Tatiana perguntou sobre o Fundo Tarpon que vem apresentado alta rentabilidade e o Sr. Ronaldo apenas ratifica o bom desempenho desse ativo, pois tem uma gestão ativa em que o gestor tem liberdade para fazer a seleção dos ativos que vão compor a carteira de determinado fundo de investimento, isso significa que o gestor procura no mercado as melhores alternativas de investimento sempre em busca de atingir esse objetivo. Que por fim foi marcados os



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

dias das reuniões para o próximo exercício, as datas são: 18/01/2022, 15/02/2022, 15/03/2022, 19/04/2022, 17/05/2022, 21/06/2022, 19/07/2022, 16/08/2022, 20/09/2022, 18/10/2022, 22/11/2022 e 09/12/2022. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10

Riller Pedro Sidequersky

Membro e Representante do Executivo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Fernanda Carla Bada Rubim

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV

Certificado pela ANBIMA - CPA10